Docusign Envelope ID: 075E5BE3-E7E2-45A3-A566-6624948D9D9B

PARCEIRO VENTURES II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF: 61.929.879/0001-45

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora do **PARCEIRO VENTURES II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.929.879/0001-45 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada considerando a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas subscritas do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Christian Las Casas

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

i) Aprovação da integralização de cotas do Fundo mediante a conferência, a título de integralização de capital, dos ativos descritos no Anexo I desta ata ("Ativos"), os quais foram adquiridos em operações de mercado. Os cotistas reconhecem e anuem com os valores atribuídos a tais Ativos para fins de integralização das cotas, os quais refletem o valor justo de mercado, conforme metodologias de avaliação aplicáveis, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes, perfazendo uma quantia total de R$ 24.885.112,92 ("Integralização das Cotas").

ii) Autorizar a Administradora a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

V. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram por aprovar:

i) A Integralização das Cotas; e

ii) a autorização para a Administradora a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

Docusign Envelope ID: 075E5BE3-E7E2-45A3-A566-6624948D9D9B

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Secretário

(Restante da Página deixado em branco)